



Serviço Público Federal

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n.º 68, de 13 de abril de 2023.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 331/2010)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.012845/2022-04 e do Sistema Orquestra n.º 2416888, resolve:

Art. 1º Alterar a Tabela – Características Metrológicas, do item 4 Características Metrológicas, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 331, de 10 de dezembro de 2010, que aprova o modelo MGR-4000, de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão III, marcas Toledo e PRIX, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metrológicas

Modelo	MGR 4000
N.º de Valores de Divisão de Verificação (n)	n ₁ = 1000 n ₂ = 2000 n ₃ = 1500 n ₄ = 1000
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III

Art. 2º Incluir, na Portaria Inmetro/Dimel n.º 331, de 10 de dezembro de 2010, os seguintes desenhos anexos à presente Portaria:

Anexo 1 - Vista frontal, opcional, do modelo MGR-4000

Anexo 2 – Vista posterior, opcional, com localização do plano de selagem e da placa de identificação, do modelo MGR-4000

Anexo 3 - Vistas das placas de identificação, com configurações opcionais, do modelo MGR 4000

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 331, de 10 de dezembro de 2010, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
 ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
 18/04/2023, ÀS 11:58, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492172** e o código CRC **C1860CE5**.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023.



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Vista frontal, opcional, do modelo MGR-4000

ANEXO 1



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA

Vista posterior, opcional, com localização do plano de selagem e da placa de identificação, do modelo MGR-4000

ANEXO 2

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura: 0° C / 40°C
Série: LAB 02	Consumo:	Port.Inmetro/Dimel n°
n =		T= kg
		Classe 

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura: 0° C / 40°C
Série: LAB 02	Consumo:	Port.Inmetro/Dimel n°
Bal.1 n =		T= kg
Bal.2 n =		
Bal.3 n =		
		Classe 

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA RUA MANOEL CREMONESI, 1 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - BRASIL CNPJ: 59.704.510/0001-92 INDÚSTRIA BRASILEIRA www.toledobrasil.com.br		
Modelo:	Mês/Ano:	Temperatura: 0° C / 40°C
Série: LAB 02	Consumo:	Port.Inmetro/Dimel n°
Bal.1 n =		T= kg
Bal.2 n =		
Bal.3 n =		
Bal.4 n =		
		Classe 

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 68, DE 13 DE ABRIL DE 2023.



REQUERENTE: TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA

Vistas das placas de identificação, com configurações opcionais, do modelo MGR 4000

ANEXO 3

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001